



Jaguaribe, 06 de abril de 2022

Edição Nº: 3725

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 15.03.001/2022 – SESA A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o **Extrato do Termo de Credenciamento** resultante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 15.03.001/2022** – SESA, nos termos deste instrumento a Secretaria declara **CREDENCIADAS, O - INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.127.105/00014-74, com sede a Rua Catulo da Paixão Cearense, 135, 10º Andar - Salas 1001 e 1002 - Juazeiro do Norte/CE. Pontuação: **100 pontos**. Proposta Financeira mensal: **R\$ 629.327,46 (Seiscentos e e vinte e nove reais, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**; - **ATLANTIC – TRANSPARENCIA NO APOIO À SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.604.953/0001-97, com sede a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 1119 – Sala 805b – Ed. Shopping Tamboré - Tamboré/SP. Pontuação: **100 pontos** Proposta Financeira mensal: **R\$ 629.560,20 (Seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos)**; **CRITÉRIO DE DESEMPATE, CONFORM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 11.9.1. Não sendo resolvido o desempate, será declarada vencedora a Organização Social que apresentar o menor preço; VENCEDORA CREDENCIADA: INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.127.105/00014-74; **VALOR GLOBAL: R\$15.103.859,15 (Quinze milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)** **VALOR MENSAL: R\$ 629.327,46 (Seiscentos e e vinte e nove reais, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Fica portanto após a publicação, aberto prazo recursal previsto no Item 11.4. do instrumento convocatório. Jaguaribe/CE, 06 de Abril de 2022. Ianny de Assis Dantas - **Secretária de Saúde**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O GABINETE DO PREFEITO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **11.11.01/2021-05** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 11.11.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 / 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 39.610,96 (Trinta e nove mil e seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de dezembro de 2022. CONTRATADO: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Flavio Braga ASSINA PELA CONTRATANTE: Fabricio Barreira Guedes Jaguaribe/CE, 06 de abril de 2022. Fabricio Barreira Guedes **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO****

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **11.11.01/2021-06** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 11.11.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA – 03.01.04.124.0002.2.008 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 / 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO FLAVIO BRAGA ASSINA PELA CONTRATANTE: FLAVIO NEGREIROS SOARES Jaguaribe/CE, 06 de Abril de 2022. Flavio Negreiros Soares **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO****

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº **11.11.01/2021-07** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 11.11.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES**

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS – 09.01.08.122.0002.2.082 / IGD – 09.08.08.244.0042.2.108 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 / 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 44.986,50 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SIES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Flavio Braga ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 06 de abril de 2022. Jose Talvânio Pinheiro - **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe torna público o extrato do DECIMO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATADO (A): M&C CONSTRUÇÕES LTDA PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) dias ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MATOS CARDOSO ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 06 de abril de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

*** **

PORTARIA Nº 078, DE 05 DE ABRIL DE 2022. Concede Auxílio Combustível, para os Agentes de Combate a Endemias, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.569/21, de 15 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Auxílio Combustível, para o Agente de Saúde em Endemias, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a março de 2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078, DE 05 DE ABRIL DE 2022. AUXÍLIO COMBUSTÍVEL**

Nº	NOME	SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
01	JOVELINO JOSE DE AQUINO	SAÚDE	R\$ 120,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

DECRETO 1378, 01 de abril de 2022. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, área rural neste Município, Sítio Caranguejo, para **implantação da adutora de água bruta e captação** do abastecimento do Distrito de Feiteiro e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade vital de implementar obras de abastecimento d'água para a população do Distrito de Feiteiro, concernente à **implantação da adutora de água bruta e captação no Sítio Caranguejo**, Zona Rural do Município de Jaguaribe visando o abastecimento do Distrito Feiteiro; **CONSIDERANDO** a essência que representa a edificação dessa obra e a importância de se preservar a SAÚDE DA POPULAÇÃO, viabilizando o abastecimento d'água; **DECRETA:** Art. 1º fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

Serviço: **Levantamento Topográfico Planimétrico Georreferenciado**
Objetivo: **Desapropriação para implantação da adutora de água bruta e captação**
Proprietário: **Francisco Martins Peixoto CPF: 972.289.748-91**
Local: **Sítio Caranguejo – Jaguaribe – CE**
Comarca: **Jaguaribe-Ce.**
Área (ha): **0,5525 ha**



Jaguaribe, 06 de abril de 2022

Edição Nº: 3725

Área (m²): **5.525,11 m²**
Perímetro (m): **649,43 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.338.413,518 m.** e **E 535.936,261 m.**, situado no limite da Estrada Municipal (de ligação Distrito Mapuá/Sede) com o imóvel de propriedade de Francisco Martins Peixoto no sentido Norte, deste, segue ao **Norte** com azimute de **99°25'19"** e distância de **15,54 m.**, confrontando neste trecho com **Francisco Martins Peixoto**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.338.410,975 m.** e **E 535.951,588 m.**; deste, segue ao **Norte** com azimute de **110°58'26"** e distância de **192,38 m.**, confrontando neste trecho com **Francisco Martins Peixoto**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.338.342,114 m.** e **E 536.131,221 m.**; deste, segue ao **Oeste** com azimute de **31°42'35"** e distância de **61,27 m.**, confrontando neste trecho com **Francisco Martins Peixoto**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.338.394,240 m.** e **E 536.163,428 m.**; deste, segue ao **Norte** com azimute de **89°15'32"** e distância de **34,51 m.**, confrontando neste trecho com **Francisco Martins Peixoto**, até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.338.394,686 m.** e **E 536.197,934 m.**; deste, segue ao **Leste** com a margem esquerda do leito do **Rio Jaguaribe**, até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.338.386,734 m.** e **E 536.198,805 m.**; deste, segue ao **Leste** com azimute de **200°24'42"** e distância de **76,47 m.**, confrontando neste trecho com a margem esquerda do leito do **Rio Jaguaribe**, até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.338.315,064 m.** e **E 536.172,135 m.**; deste, segue ao **Sul** com azimute de **290°48'15"** e distância de **252,48 m.**, confrontando neste trecho com **José Carlos Medeiros Oliveira**, até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.338.404,738 m.** e **E 535.936,118 m.**; deste, segue ao **Oeste** com azimute de **0°55'50"** e distância de **8,78 m.**, confrontando neste trecho com a **Estrada Municipal** (de ligação Distrito Mapuá/Distrito Sede), até o vértice **P01**, de coordenadas **N 9.338.413,518 m.** e **E 535.936,261 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O Município, na área desapropriada, edificará obras de construção civil para **implantação da adutora de água bruta e captação no Sítio Caranguejo**, Zona Rural do Município de Jaguaribe, com a finalidade de abastecer o Distrito de Feiticeiro. Art. 3º fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41 e a Legislação em vigor, principalmente diante da importância da obra. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 01 de abril de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013.7/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.03.2022, o Contrato nº 784/2021 de 03.11.2021 do (a) prestador (a) de serviço Sr. (a) **Antonio Yago Freire Bessa** do cargo de Digitador – Matrícula 136325-5 lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS - Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI 1.583/2022, de 05 de abril de 2022. DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, QUE RECEBIAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, REMUNERAÇÃO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei na íntegra disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3646/LEIS%20MUNICIPAIS_1583_2022_0000001.pdf

*** **